



**RESOLUÇÃO N° 022/2026**

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do Contrato de Gestão n° 055/2023 – que tem por finalidade a contratação de serviços de saúde, cuja execução se dará na forma de metas quantitativas e qualitativas. Serão serviços de assistência médico-hospitalar, englobando exames complementares de Diagnóstico e Tratamentos Clínicos e Cirúrgicos, exceto nas UTIs, por meio de parceria entre as partes contratantes, período de referência 01 dezembro à 31 de dezembro de 2025, correspondente ao 34° período de execução, competência 12/2025.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

**RESOLVE:**

**Art.1** Após documentação apresentada e analisada pela comissão do CMS, este conselho não identificou inconsistências, emitindo assim, Parecer **FAVORÁVEL** ao pagamento no valor de R\$ 2.099.873,68 (Dois milhões, noventa e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos) pelos serviços executados e pelo cumprimento de metas qualitativas.

**Art. 2°** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 30 de abril de 2026.

**Fábio do Nascimento Silva**

Presidente  
Conselho Municipal de Saúde  
Lucas do Rio Verde-MT